



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

4ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 11 de março de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

- a) **Projeto de Lei n.º 2472/2024** - Altera artigo e inclui parágrafo na Lei n.º 1707/2019 que regulamenta o Transporte Escolar no Município de Serranópolis do Iguaçu;
- b) **Projeto de Lei n.º 2473/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2474/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2475/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2476/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2477/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2478/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

INDICAÇÃO:

11/2024 PEDRO LAURO SEHN, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, JILBERTO JOSÉ DANIEL e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de alterar o objeto da operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinando parte destes recursos para revitalização da praça central e outra parte deste recurso para construção de uma piscina térmica para uso dos idosos e ainda implantar aulas de natação aos alunos da rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 08 de Março de 2024.



Nilson Mário König

Presidente